



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a Matrícula 130.498 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 130.498 desta data de 13 de abril de 2018, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 201, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOSEMAR DUTRA, situado a Rua Doutor Ephigênio Barbosa da Silva, sob nº 644, no bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Cidade. Composta de sala estar/jantar, varanda, 02 (dois) quartos, 01 (um) suíte, circulação, WC social, cozinha e área de serviços, cuja área privativa real é de 75,77m², área de uso comum real de 36,86m² no total de 112,63m², possuindo fração ideal de 5,24% e cota ideal do terreno de 40,24m² e 02 (duas) vagas de garagem sendo 01 (uma) confinada (uma coberta e outra semicoberta) em área de divisão não proporcional. PROPRIETÁRIO: empresa MD INCORPORADORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 07.499.598/0001-54, situada na Rua Beaurepaire Rohan, n. 346, 1º andar, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Carlindo Dutra Monteiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI n. 1.801.736-SSP/PB e CPF n. 752.677.644-34, com endereço comercial acima. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula R-6-114.381 em 13/04/2018, Zona Norte. Dou fé.

R-1-130.498 em 09.07.2018.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em garantia,



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

datado de 02.07.2018, sob nº 1.7877.0021114-0, devidamente assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima a JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, servidor público estadual, portador de carteira de identidade nº 1679693, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 23.08.2013 e do CPF nº 917.754.694-68, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge GLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, servidor público municipal, portadora de carteira de identidade nº 1827110, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 23.08.2002, e do CPF nº 022.810.464-51, residentes e domiciliados em Rua Jorn Gambarra Filho, 275, Ap 203, Jardim Cidade, nesta capital, pelo valor de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 50.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 190.000,00, valor do financiamento concedido pela CAIXA; valor fiscal de R\$ 247.786,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 5.575,19, conforme guia sob n. 2018/008027. Dou fé.

R-2-130.498 em 09.07.2018

Pelo Contrato Particular referido no R-1-130.498, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 190.000,00, financiamento do imóvel, pagos através de 360 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 02.08.2018. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 250.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XCK9-QR22W-333UK-WGVEQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

R-3-130.498 em 14 de Março de 2025. Protocolado sob nº 488.634, datado em 11 de Março de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo Requerimento Particular, datado de 24 de Fevereiro de 2025, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 270.312,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 8.109,36, conforme guia nº 2024/027231; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-2. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 2196,26; FEPJ: R\$ 404,11; MP: R\$ 35,14; FARPEN: R\$ 202,78; ISS: R\$ 109,81. Selo digital de fiscalização: AQS08531-JWP5. **Selo Digital: AQQ81092-NVNG – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 134,92 FARPEN R\$ 3,28 FEPJ: R\$ 24,82 MP: R\$ 2,16 ISS: R\$ 6,75.** Eu, Gabriela Ferreira da Paz Rolim, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 17 de março de 2025

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XCK9-QR22W-333UK-WGVEQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR